Resolução nº 010/85

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Akio Matsuura."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Faecipal de Oliveira Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Akio Matsuura

Art. 2º - A entrega deste diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entra em vigor no dia 25 de novembro de 1985

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, 25 de novembro de 1985

Álvaro Gustáguio Pedrosa - Presidente

Alda e Ferreira. Secretário